



BROCHIER - RS

---

## Lei nº51/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 6 de dezembro de 1989

### LEI Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

#### **Concede aumento salarial aos servidores municipais e dá outras providencias.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos nºs 07, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir Crédito Suplementares até o limite de mais 50% (cinquenta por cento) da despesa total autorizada.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para abertura dos Créditos autorizados pelo artigo anterior, a maior arrecadação que vier ocorrer no Município ou a redução e anulação de rubricas orçamentárias disponíveis.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 06 de dezembro de 1989.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**